



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	LIDO SESSÃO PLENÁRIA 25 JUN 2019 Eronides Dias da Luz Secretário de Apoio Legislativo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº 024/2019
	AUTOR: VEREADOR DIEGO GUIMARÃES		

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater sobre a figura dos condomínios, loteamentos e outras unidades habitacionais como geradoras de resíduos dentro da política municipal de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

Os resíduos produzidos pela população devem ser sempre tema de grande debate, pois acarreta grande volume e que muitas vezes não tem uma destinação adequada.

Desta maneira, tem sido de grande discussão global a destinação adequada, bem como a devida regulamentação do descarte, seja de forma sustentável ou seja de forma que não venha a prejudicar a população e o meio ambiente.

Ademais, os condomínios e loteamentos de Cuiabá têm tido problema na sua coleta, pois muitas vezes o setor de coleta não realiza o serviço em razão do volume e em razão de entender que não é de competência deles.

Ainda, conforme art. 23, inciso VI da Constituição Federal, é competência comum dos entes federativos, incluído aqui o município, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

Pelo exposto, tendo em vista a relevância do tema, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de audiência pública para debater sobre a figura dos condomínios, loteamentos e outras unidades habitacionais como geradoras de resíduos dentro da política municipal de resíduos sólidos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019.

Vereador **DIEGO GUIMARÃES** – Progressistas.

Vereador **ABILIO JUNIOR** – PSC.